



TERMO ADITIVO 001/2024-HMEC AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023-HMEC

PROCESSO SEI Nº: 6018.2022/0067183-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

CONTRATADA: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para locação de equipamentos médico hospitalar para a monitorização de sinais vitais e manutenção da vida, em pacientes adultos, pediátricos, inclusive do feto, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário De Moraes Altenfelder Silva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2024; Reajuste contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.922,64 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

NOTAS DE EMPENHO: nº 123244/2024 no valor respectivo de R\$ 62.510,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais) e nº 123248/2024 no valor respectivo de R\$ 2.225,36 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) – Documento SEI nº 111539374.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Técnico da Unidade Orçamentária, Dr. Gilberto Nagahama, nos termos da Portaria 727/2018-SMS.G, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, com sede na Rua Manoel Coelho, nº 676, salas 315/316/317, Centro, São Caetano do Sul – CEP: 09510-101/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr.ª Samira Cristine dos Santos Rodrigues, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em consonância com o Despacho autorizatório exarado em Documento SEI nº 111261717, publicado no D.O.C./S.P. de 27/09/2024, página nº 52 – Documento SEI nº 111355659, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e permissivo ínsito na Cláusula Quarta do ajuste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o ajuste por mais um período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 27/09/2024, conforme previsto na Cláusula Terceira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DOS VALORES

Em detrimento do reajuste contratual definitivo de **3,56%**, a partir de **27/09/2024**, o valor mensal passará de R\$ 19.950,00 para R\$ **20.660,22** (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme informado pela Gerência de Contabilidade (SEI nº 111144648), perfazendo o valor total estimado da contratação de R\$ **247.922,64** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ **64.735,36** (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), relativos ao presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

Para atender a despesa da presente contratação será onerada a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, conforme Notas de Empenho nº **123244/2024** no valor respectivo de R\$ **62.510,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais) e nº **123248/2024** no valor respectivo de R\$ **2.225,36** (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) – Documento SEI nº 111539374, sendo que as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 007/2023-HMEC no que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Dr. Gilberto Nagahama
RF 784 716.5V2
Diretor de Departamento Técnico
HMEC Dr. Mário de Moraes A. Silva


Dr. Gilberto Nagahama
Titular da Unidade Orçamentária
Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva
CONTRATANTE

SAMIRA CRISTINE
DOS SANTOS
RODRIGUES:3244647
2869

Assinado de forma digital por
SAMIRA CRISTINE DOS SANTOS
RODRIGUES:32446472869
Dados: 2024.10.08 17:23:53
-03'00'

Sra. Samira Cristine dos Santos Rodrigues
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Marcelo dos Santos Gaya
RG: 15.813.180-0


Leandro Borges Norinho
RF: 729.098-5